



Portaria nº. 169, de 07 de outubro de 2025

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025,

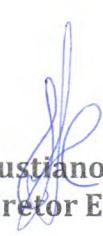
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** ao Servidor Francisco Fernando Café, mat. 760, exercente do Cargo de Diretor da Escola do Legislativo, como ressarcimento das despesas realizadas na viagem oficial a Federação das câmaras Municipais – FECAM, que teve como finalidade fortalecer a articulação regional e definir Parceiras estratégicas para a realização do I SEMINÁRIO SERIDOENSE DE CÂMARAS MUNICIPAIS, programado para o dia 05 de novembro de 2025, em Currais Novos, conforme requerimento protocolado sob o nº 3867/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 07 de outubro de 2025.


Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo